

Antes da homologação atrás mencionada, foi efectuada audiência prévia escrita ao interessado, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 8289/2006

Por despacho do secretário-geral da Saúde de 2 de Março de 2006, foi concedido provimento ao recurso hierárquico interposto ao concurso interno de acesso limitado para técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicitado pela Ordem de Serviço, n.º 1, de 18 de Janeiro de 2004, com nomeação de novo júri, sendo que, por deliberação do conselho de administração de 29 de Junho de 2006, o mesmo passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Maria Alice Melro Zambujalinho, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, com funções de coordenadora do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Rui Pereira, técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio.

Ana Paula Machado, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio.

Vogais suplentes:

Maria Emília Cabrita Duarte Batista, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da Administração Regional de Saúde do Algarve.

Maria Emília Bento Penacho Carocinho, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo.

30 de Junho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 8290/2006

Concurso institucional interno geral para provimento de lugares na categoria de assistente hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, torna-se público que, de acordo com deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, de 1 de Junho de 2006, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento das seguintes vagas de assistente hospitalar da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.ºs 413/91, de 16 de Maio, e 1028/95, de 22 de Agosto:

Anestesiologia — dois lugares;
Ortopedia — um lugar;
Psiquiatria — um lugar.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — no Hospital do Espírito Santo — Évora. No entanto, os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, dentro de princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

5 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial

n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, sito no Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, bem como os documentos que o devem instruir, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.2.

8.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, residência e telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de identificação fiscal);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que se candidata;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo a concurso.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard junto à Repartição de Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

12 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Constituição dos júris:

Anestesiologia:

Presidente — Dr.ª Isabel Maria Barata Salgueiro Pita Santos Silva, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. José Estêvão Ferro Valadas, assistente graduado de anestesiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr.ª Maria Dulce Cortes Martins, assistente graduada de anestesiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Alberto Lobo das Neves Júnior, assistente graduado de anestesiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr.ª Cármen Maria Silva Arez da Silva, assistente graduada de anestesiologia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Ortopedia:

Presidente — Dr. José Eduardo Paiva Ferreira, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. António Maria Ribeiro Soares Pires, assistente graduado de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. José Eduardo Trindade Abranches, assistente graduado de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Vítor Manuel Cainé Silva, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. José Rui Graça Dias Ferreira, assistente hospitalar de ortopedia do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Psiquiatria:

Presidente — Dr.ª Maria Clara Mendes Rosa, chefe de serviço de psiquiatria do DPSM do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Augusto da Costa Malheiro, assistente hospitalar de psiquiatria do DPSM do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. José António da Palma Goís, assistente hospitalar de psiquiatria do DPSM do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. João Paulo Coelho da Silva Albuquerque, assistente hospitalar de psiquiatria do DPSM do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Dr. Manuel Francisco Pratas de Matos, assistente hospitalar de psiquiatria do DPSM do Hospital do Espírito Santo — Évora.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1075/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Julho de 2006, foi Vítor Manuel Vasques Saruga, técnico profissional principal, nomeado para a categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional de desenhador do quadro de pessoal deste Hospital, na sequência de concurso interno de acesso circunscrito e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, ficando exonerado da categoria anterior à data da tomada de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso (extracto) n.º 8291/2006

Lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares de enfermeiro, nível 1

Pelo presente aviso, após confirmação de cabimento pela Direcção-Geral do Orçamento e homologação por parte do conselho de administração deste Hospital de 5 de Julho de 2006, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares de enfermeiro, nível 1, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005:

Número de ordem	Candidato	Classificação
1.º	Cristina Manuela Reis	19,10
2.º	Luís Filipe Nunes Matias Rombo	18,70
3.º	Rute Alexandra Laranjeira Torres	18,55
4.º	Ana Cristina Paulino Pissara Galvão	18,25
5.º	Nuno João dos Santos Caramelo	17,40
6.º	Sérgio Manuel Sequeira Nunes	16,70
7.º	Olga Isabel Augusto Dias	16,10
8.º	Floripes Marisa Martins Marques	16
9.º	Ana Isabel Santana Pereira	15,90
10.º	Vera Mónica Nunes Valério Batista	15,85
11.º	Maria do Sameiro Fonseca Santana Barros Freire	15,70
12.º	António Jorge Santos Bento	15,40
13.º	Fernando Miguel da Silva Nunes	15,05
14.º	João Hélder Rodrigues dos Santos	14
15.º	Celma Pissarra de Abreu dos Santos Monteiro	13,90
16.º	João Raul Espírito Santo	13,70
17.º	Pedro Miguel Letras Lopes	13,35
18.º	Sílvia Maria Fânica Calisto	12,40
19.º	João Miguel Simões Mendes	12,10
20.º	Augusta Maria Almeida Carvalho	11,80

Da homologação da presente lista cabe recurso, nos termos e prazos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 de Julho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Maria Armanda Miranda*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 8292/2006

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 21 de Dezembro de 2005 e do Ministério da Defesa Nacional, Hospital da Força Aérea, de 7 de Fevereiro de 2006, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por um período de um ano, ao enfermeiro Rogério de Oliveira Lopes Espanhol, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, praticando um horário semanal de dezanove horas.

30 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso n.º 8293/2006

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 22 de Dezembro de 2005 e da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 7 de Junho de 2006, foi autorizada a renovação de acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por um período de um ano, à assistente de clínica geral Dr.ª Maria Cristina Quedas Franco, com efeitos a 1 de Junho de 2006, praticando um horário semanal de doze horas.

30 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso n.º 8294/2006

Por deliberações do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 21 e de 7 de Dezembro de 2005 e do Hospital de Santo André de 19 de Abril de 2006, foram autorizadas as renovações das acumulações de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º